



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3336 – Assú-RN, terça-feira, 09 de janeiro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU, CNPJ 08.294.662/0001-23, estabelecida na Praça Pedro Velho, 107, Centro - Assu/RN, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, a LICENÇA PRÉVIA – LP, da atividade de ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, a ser implantado em uma área de 4,00 hectares, na Comunidade nova esperança, localizado na Zona Rural do município de Assu/RN.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CPF: 026.005.894-73
Prefeito Municipal do Assu

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU, CNPJ 08.294.662/0001-23, estabelecida na Praça Pedro Velho, 107, Centro - Assu/RN, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS, da atividade de Reestruturação do Espaço da Feira Livre no Centro de Assu/RN, a ser implantado na rua São João, S/N, Centro, na zona urbana do município de Assu/RN.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CPF: 026.005.894-73
Prefeito Municipal do Assu

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP – CNPJ: 08.030.124/0001-21

CONTRATO Nº 018/2017 (Pregão Presencial nº 014/2016 – SRP)

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.267/2017

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

DA JUSIFICATIVA: Necessidade e interesse público em atender à realização de viagens das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

Assú (RN), 29 de dezembro de 2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: LOPESOFTE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 00.941.001/0001-30
CONTRATO Nº 057/2013 (Tomada de Preço nº 047/2013)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria para orientação do servidor nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública, com geração de relatórios, elaboração das peças contábeis exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado e STN e acompanhamento de elaboração da Proposta Orçamentária, zelando pelas informações técnicas e obedecendo aos princípios e normas estabelecidas pela legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.676/2017

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

DA JUSIFICATIVA: Necessidade e interesse público em dar continuidade aos serviços de consultoria e assessoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

Assú (RN), 29 de dezembro de 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 077/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) HILDA MARIA SOARES FONSECA, matrícula nº 10-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMEN-

TARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 078/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) GUACIRA COSTA FONSECA LOPES, matrícula nº 13-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-4/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 079/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) ALVANIR FELIPE DE MOURA SOUZA, matrícula nº 12-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 080/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) MARTINS MAYKO FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 9425-2, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2016, para serem gozadas durante o período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 038/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 039/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 040/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 041/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 042/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 043/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 044/2018
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2018
VALOR R\$: 75,00

SECRETARIA DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23
CONTRATADO: S B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME – CNPJ: 13.408.429/0001-64
CONTRATO Nº 057/2017 (Pregão Presencial nº

2017/015)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de SEGURANÇA, para prestação de serviços nos eventos que compõem o calendário sociocultural do município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.417/2017
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro

de 2018.

DA JUSIFICATIVA: Necessidade e interesse público em apoiar as festividades socioculturais, objetivando a manutenção e preservação da cultura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú (RN), 29 de dezembro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

AVISO: A Pregoeira Oficial do Município de Assú/RN, considerando ter ocorrido falha na consolidação dos valores totais da licitação, decorrente do sistema Guardião em operação nesta edilidade, conforme se depreende das planilhas constantes dos autos, tendo determinado substancial divergência entre o valor que foi indevidamente digitado no Edital, inclusive já distribuído entre os participantes, e o valor retificado, razão pela qual conduz a abertura de novo prazo para abertura das propostas, o qual deverá ocorrer no dia 24.01.2018, às 08h30min, na sala de operações da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo em que estamos disponibilizando a **folha do Edital que trata do novo valor**, posto que serão mantidas todas as demais condições no referido Edital. **Entrega do Edital:** o novo Edital deve ser adquirido junto ao Setor de Licitações, devendo o interessado estar munido de 01 CD/PENDRIVE para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista, Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl.assu@hotmail.com. **Recebimento das Propostas:** 24.01.2018 às 08h30min. Assú/RN 09 de janeiro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação recebeu recurso administrativo em epígrafe, contendo a sua discordância acerca da desclassificação de sua proposta financeira concorrente ao pleito licitatório em comento. O recurso foi recebido por tempestivo, sendo que o assunto já teria sido exaustivamente discutido em despacho constante das fls. 1724 dos autos, cujo teor, por si só, rechaça os argumentos expendidos pela concorrente, posto que, mesmo em se tratando de erro elementar, compromete o sistema de apuração nos moldes estatuídos e orientados pelo Eg. Tribunal de Contas da União. Ademais, a recorrente tem participado de vários procedimentos licitatórios nesta edilidade, e, em vários momentos, tem demonstrado falta de cuidado da formatação dos procedimentos exigidos pelas peças Editalícia, apesar de, em alguns momentos, sagrando-se vencedora de poucos. Em razão do que, a Comissão recebe o recurso por tempestivo para, no mérito, negar o provimento requerido. É como decidimos. Assú/RN, 09 de janeiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

Elisângela Eufrásio Dantas Felix
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 001 E 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação recebeu recurso administrativo em epígrafe, contendo a sua discordância acerca da desclassificação de sua proposta financeira concorrente ao pleito licitatório em comento. O recurso foi recebido por tempestivo, sendo que o assunto já teria sido exaustivamente discutido em despacho constante das fls. 1724 dos autos, cujo teor, por si só, rechaça os argumentos expendidos pela recorrente, posto que, mesmo em se tratando de erro elementar, compromete o sistema de apuração nos moldes estatuídos e orientados pelo Eg. Tribunal de Contas da União. Ademais, a recorrente tem participado de vários procedimentos licitatórios nesta edilidade, e, em vários momentos, tem demonstrado falta de cuidado da formatação dos procedimentos exigidos pelas peças Editalícias, apesar de, em alguns momentos, sagrando-se vencedora de poucos. Em razão do que, a Comissão recebe o recurso por tempestivo para, no mérito, negar o provimento requerido. É como decidimos. Assú/RN, 8 de janeiro de 2018.

Elisângela Eufrásio Dantas Félix
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação considerando a desclassificação da proposta da empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA, nos autos do evento em comento, **CONVOCA** as concorrentes: **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS - LTDA, S B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP** e a **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP**, para comparecerem no dia **17.01.2018**, às 08:30hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, objetivando nova negociação das propostas, nos termos preconizados no item 8.6 do Edital, e na Lei Complementar nº 123/2006, e na Lei Complementar nº 147/2014. A reunião dar-se-á na sala de funcionamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo que as informações serão prestadas durante o prazo para abertura durante o horário de expediente normal. É como decidimos. Assú/RN, 09 de janeiro de 2018.

Elisângela Eufrásio Dantas Félix
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO ASSU/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver. José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl.assu@hotmail.com - Assú/RN. **Recebimento das Propostas:** 25.01.2018 às 09h00min. Assú/RN, 09 de janeiro de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios e merenda escolar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação. **AVISO:** Considerando que transcorrido o prazo para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consignada no Edital respectivo, a empresa ganhadora dos itens 123661, 123650, 129280, 123673, 106098, 106046, 123649 e 123634, no caso a **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**, não compareceu para procedimento do ato, apesar de instada a fazê-lo. Assim sendo, foram convocadas as segundas colocadas para que viessem cumprir os preços finais apresentados pela referida desistente. Devido o não comparecimento das mesmas, a Pregoeira Oficial do Município resolve convocar as segundas colocadas, no caso: **D.S. PEREIRA DA SILVA – ME** – CNPJ: 14.791.216/0001-27, para os itens 123661, 123673 e 106046; **FERREIRA E PESSOA COMERCIO - LTDA** – CNPJ nº 26.167.936/0001-03, para o item 123650; **G J S FONSECA CARNES E CEREAIS ME** – CNPJ nº 04.260.133/0001-58, para os itens 129280, 123649 e 123634; e **FERREIRA E PESSOA COMERCIO - LTDA** – CNPJ nº 26.167.936/0001-03, para o item 106098, para substituir a referida empresa omissa, vindo a assumir seus próprios preços, ou seja, de segunda colocada. Fica, portanto, marcado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para que as empresas ora convocadas compareçam para concordar ou não com a proposta apresentada, e, em caso positivo, assinar a ATA respectiva. Assú/RN, 09 de janeiro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2017

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|---------------------------|------------------------------|--------|-----------|------------------|
| 01 | Sexta-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 02 | Sábado | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 03 | Domingo | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | Plantão 24 horas |
| 04 | Segunda-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 05 | Terça-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR D | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 06 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | |
| 07 | Quinta-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 08 | Sexta-feira | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | Plantão 24 horas |
| 09 | Sábado | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 10 | Domingo | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | Plantão 24 horas |
| 11 | Segunda-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 12 | Terça-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 13 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 14 | Quinta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR D | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 15 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | |
| 16 | Sábado | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 17 | Domingo | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | Plantão 24 horas |
| 18 | Segunda-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 19 | Terça-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 20 | Quarta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 21 | Quinta-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 22 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 23 | Sábado | FARMÁCIA DO TRABALHADOR D | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 24 | Domingo | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | Plantão 24 horas |
| 25 | Segunda-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | Plantão 24 horas |
| 26 | Terça-feira | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | |
| 27 | Quarta-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 28 | Quinta-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 29 | Sexta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 30 | Sábado | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 31 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | Plantão 24 horas |



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO**PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2017**

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
| 01 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 02 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 03 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 04 | Segunda-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 05 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 06 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 07 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 08 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | Plantão 24 horas |
| 09 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 10 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 11 | Segunda-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 12 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 13 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 14 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 15 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 16 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 17 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 18 | Segunda-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 19 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 20 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 21 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 22 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 23 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 24 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 25 | Segunda-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | Plantão 24 horas |
| 26 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 27 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 28 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 29 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 30 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 31 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |